



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 7 de Abril de 2021 • Ano • Nº 5572

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto Nº 4.56/2021** - Altera o Decreto nº 4.045/2021 que Nomeia Membros Titulares e Suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 4.56/2021

Altera o Decreto nº 4.045/2021 que Nomeia Membros Titulares e Suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado parte do Decreto Municipal nº 4.045/2020, que Nomeia **Membros Titulares e Suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB**, passando a vigorar da seguinte forma abaixo:

- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

TITULAR: Lorena Mercês de Jesus
SUPLENTE: Adilton Mendes da Silva

TITULAR: Zenaide Porto Negrão
SUPLENTE: Jailson da Silva Cardoso

- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS BÁSICAS

TITULAR: Maria Claudemira Rezende de Souza
SUPLENTE: Ramon Menezes da Silva

- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Sara Silva Ferreira
SUPLENTE: Jociane Souza da Luz

TITULAR: Luciana dos Santos
SUPLENTE: Elidaiane Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: Geisa Bispo Silva dos Santos
SUPLENTE: Jamile Santos Araújo da Cruz

TITULAR: Renata Luisa Santos Lima
SUPLENTE: Fernando de Jesus Araújo

5- REPRESENTANTES DA APLB

TITULAR: *Maria Salete Lucena Wanderlei Pereira*
SUPLENTE: Luciene Soares Chaves

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA-
BAHIA, em 07 de abril de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Trav. General Labatut, S/N – Centro – CEP 45.400-000 – fax (75) 3641 – 8610 – CNPJ 14325899/0001-36 – Valença – Bahia.

Trav. General Labatut, s/n – Centro CEP 45400-000 Tel. (75) 3641 - 8611 - C.N.P.J. 14235899/0001-36
Valença – Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RXZCHUZ6JGKFG1AYQYACKQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.